



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 44

Sessão Ordinária de Setembro

2.ª Reunião de 06-10-2011

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Maria João Moreira Dinis, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, António Óscar Moreira Paulo, Rui Miguel Bartolomeu Maio, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião⁰⁰².

No momento da chamada verificaram-se as seguintes ausências:

Nuno Manuel Marques Pereira e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, José da Cruz Costa, Helena Maria de Oliveira Dias Libório e João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Ivar Jorge Alves Corceiro e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respectivamente, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Maria João Moreira Dinis, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rui Miguel Bartolomeu Maio, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, David Paiva Martins, e João Alberto Simões Barbosa, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente, por Firmino Marques Ferreira, Óscar Emanuel Ratola Branco, Paula Sofia Gonçalves Ramos, e António Óscar Moreira Paulo

Os sucedâneos na lista de candidatura, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, apresentaram escusa.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Ponto 2. – Concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal – construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, no Parque da Baixa de Santo António⁰⁰⁴;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 04/08/2011 sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁰⁵

De seguida usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁷

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos Srs. deputados Municipais, Ex.mo Executivo Camarário. Em relação à concessão deste domínio público na baixa de Santo António, na opinião do PCP, interpretando, e cremos que nós interpretámos bem, os documentos, a construção corresponde à construção que lá existe. Na nossa opinião, a existência daquele espaço de comércio inserido naquele espaço de lazer, na Baixa de Sto. António, é uma experiência que se tem revelado positiva, até por contribuir para a dinâmica e para um melhor usufruto daquele espaço por parte dos cidadãos de Aveiro. Em nosso entender nada obsta a que possa ser construído um novo edifício concessionado.”

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁰⁸

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁰⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰¹⁰

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Elisabete Krithinas de Freitas, Sésando Alves dos Reis, Paula Sofia Gonçalves Ramos e Maria Celina Capão Lourenço França Alves.)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹¹

“Boa noite a todos. Em relação a esta concessão deste bar que se inclui no Parque da Sustentabilidade, estamos a falar de um bar que neste momento já é um bar referência em Aveiro. Antigamente havia o Trianon e havia outros bares. Hoje, casas comerciais daquele negócio temos duas grandes referências que conjugam com a universidade e os estudantes que são o “Drinks” e o “Autocarro bar”. A deslocalização deste bar, incluído no Parque da Sustentabilidade é uma boa aposta para melhorar aquele espaço que começa a ter algumas carências de estrutura ao fim destes anos.

Quanto à questão do valor da concessão, eu penso que o Sr. deputado do Bloco de Esquerda não leu os papéis todos, porque a renda não são só os mil euros, é também o projecto que a

Câmara fez e que quiser concessionar vai pagar logo dez mil euros desse projecto. E depois vai pagar a obra, por inteiro. E, segundo o protocolo, ao fim de vinte anos tudo o que estiver lá feito, toda a obra, toda a maquinaria e toda a estrutura que lá estiver reverte integralmente para a Câmara. Portanto, não sei se os mil euros serão pouco ou serão muito. Terá de ser um grande negócio para poder pagar isto tudo. E para já era só”.

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[012](#)

“Obrigado Sr. Presidente. Boa noite a todos os presentes. Uma nota muito simples sobre esta nova concessão ou a renovação da concessão, como queiram chamar, que me parece legítima. Mas há uma coisa que eu gostaria de fazer notar. Acontece que este equipamento vai ser ligeiramente deslocado e tendo quem lá está direito de preferência, vai fazer com que essa pessoa, uma vez que o equipamento vai ser deslocado, eventualmente até irá ser o mesmo equipamento que vai colocado ao lado, isso vai ter custos. Custos elevados que poderiam permitir que essa pessoa pudesse concorrer com uma renda mais elevada, porque não teria que fazer o custo da deslocação do seu equipamento. E a pergunta que se coloca é: porquê essa ligeira deslocação? E cheira-me que essa deslocação é devido àquele monumento do regime que o Sr. Presidente quer fazer e que é a ponte. Que fique escrito que é mais um dos encargos da ponte. Aquela ponte que lá vai ser feita vai custar, para além do mais, a deslocalização do equipamento que já está montado, cujo dono tem direito de preferência, e que poderia, se mantivesse, se concorresse, com aquilo que lá está a pagar, obviamente, mais alguns centos de euros por mês”.

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

“Obrigado Sr. Presidente. Pegando no discurso do Sr. Deputado Raúl Martins eu tenho uma opinião completamente diferente do Sr. Deputado, pela seguinte razão: primeiro porque eu acho que a ponte que está prevista para aquele local está muito bem prevista. Posso não estar tão de acordo com a do canal central, mas isso já é outra questão. Relativamente a este não tenho a menor dúvida de que é importante. Também tenho para mim que é muito importante a deslocalização do volume construtivo para aquele local, porque permite maior permeabilidade visual, permite uma outra relação, permite um percurso mais apetecível e fica melhor enquadrado.

Relativamente ao texto que aqui nos é colocado eu penso que juridicamente ele salvaguarda todas as questões importantes a salvaguardar. Tinha só um pequeno apontamento que gostaria de deixar aqui presente e que gostaria que tivessem em consideração, porque quer parecer que pode não estar completamente salvaguardada a qualidade da obra, pela seguinte razão: em momento algum do texto se fala que vai haver uma equipa de fiscalização desta obra. Penso que esta obra, embora seja assumida pelo particular, penso que deveria haver no clausulado alguma coisa que nos garantisse que vai haver fiscalização da obra. Porque a qualidade dela depende muito da fiscalização e sendo um privado, seguramente, não é o seu maior objectivo zelar pelo cumprimento de um projecto de execução que julgo haver para esta obra. Tenho dito”.

Vogal Raúl Martins (PS)[014](#)

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)[015](#)

Vogal João Pedro Dias (BE)[016](#)

Vogal Carlos Barros (CDS)[017](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰¹⁸

“Muito obrigado Sr. Presidente. Boa noite a todos. De facto, esta concessão não nos merece à partida nenhuma oposição. Pelo contrário. Até porque de alguma forma vem regularizar alguma situação que tem tido alguns trambolhões no passado. Não foi algo completamente linear e, portanto, tem, quanto mais não fosse, essa vantagem. Aliás, em Câmara, os nossos Vereadores votaram a favor exactamente por causa disso.

Mas existem outras questões. É a questão de se saber porque razão a concessão ou o caderno de encargos da concessão se fez desta forma; é a que tem a ver com a questão dos valores e que aqui já foi falado; e tem a ver também com a questão do enquadramento e com o rearranjo daquela zona. E tudo isto tem a ver, claramente, com a situação da opção da construção de uma ponte. Ponte essa, que o Partido Socialista já fez questão de, em diversas situações, demonstrar a sua veemente oposição, porque considera que, dadas as circunstâncias actuais, é um esbanjamento de dinheiro público, que é um ponte que não tem quase nenhuma utilidade, neste momento, e, portanto, é uma opção da Câmara que carimba as prioridades, e é importante que se diga isso. Ao contrário de algumas situações em que a oposição não gosta de definir obras para determinado tipo de maiorias, mas, neste caso, nós fazemos questão que se saiba quem optou por esta obra, quem a quer fazer e quem vai gastar este dinheiro é, de facto, esta Câmara e é um carimbo das suas prioridades face à situação actual. E isso, naturalmente, nos levanta reservas porque este caderno de encargos não seria o mesmo se não estívéssemos a falar do rearranjo daquela zona para o encaixe da ponte.

Uma segunda questão que não foi inicialmente introduzida pelo Vereador Pedro Ferreira, mas com certeza que poderá ser esclarecida, tem a ver, com algo que já foi falado em alguns fóruns, com a concentração de uma carga poluente, monóxido de carbono, naquela zona. Há índices brutais face à maior parte das zonas da cidade, estão estudos e avaliações feitas, e foi dito por um professor da Universidade de Aveiro, um conhecido e reputado professor catedrático da Universidade de Aveiro, que chamou a atenção para esta situação, não só por causa da hipotética obra da ponte, mas por outras situações, até porque se localiza ao pé de duas manchas verdes utilizadas por muitas pessoas. E esta questão foi colocada em Câmara, não houve resposta. Na altura perguntou-se e sugeriu-se se estava subjacente a esta obra a possibilidade de se fazer um estudo de incidência ambiental, não direi, porventura por se tratar de um exagero, falar-se de um estudo de impacte ambiental, mas pelo menos um estudo de incidência ambiental.

Já agora uma questão de pormenor para quem não sabe: a questão que se coloca neste momento é que esta massa poluente não chega ao solo com a mesma incidência porque se mantém nas copas das árvores. Copas essas que vão receber ou onde vai encaixar esta obra, a ponte, onde as pessoas vão, pedonalmente, passar. Ou seja, as pessoas hoje estão relativamente protegidas daquele índice de poluição e amanhã vão entrar por essa mancha de poluição. E a questão que se coloca, e essa é, para nós, um dúvida que tem de merecer uma resposta científica para se perceber exactamente qual é a situação neste momento, é saber se foi ou não feito esse estudo e quais são os resultados que esse estudo produziu. E depois de nós termos essa informação reservaremos a nossa orientação sobre a posição que iremos ter relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. Muito obrigado”.

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹⁹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁰

“Sou muito claro a dizer: eu e o Partido Socialista temos uma posição muito clara que neste momento se nós fossemos Câmara, nunca seria para nós uma prioridade a construção desta e da ponte sobre o Canal Central. Porque têm uma utilidade relativa face a tudo aquilo que os cidadãos hoje precisam em Aveiro. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰²¹

Vogal Raúl Martins (PS)⁰²²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰²³

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰²⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰²⁵

“Srs. Deputados. Tentado esclarecer alguns dos assuntos. Sr. deputado do Bloco de Esquerda, julgo que em relação ao valor da renda já estará esclarecido. Apenas uma nota. Este é o valor base. A partir daqui poderá ser aumentado, sendo que, se acha que é um valor baixo, eu aconselho, se acha que vai dar muitos lucros, a concorrer, porque, de facto, ao ter essa percepção de certeza que vamos ter um concorrente que nos irá apresentar uma renda muito elevada. O bem público ficará a ganhar com certeza.

Em relação ao direito de preferência que falou o deputado Pedro Pires da Rosa, de facto, isso existe nos termos daquilo que foi o contrato assinado há vinte anos. Aquilo que nós tentámos espelhar, e foi complicado para os nossos juristas perceberem, como é que era exercido esse direito de preferência, porque há vinte anos se calhar ninguém tinha a percepção como é que isso poderia ser exercido. Aquilo que ficou definido foi que o concorrente teria de concorrer na mesma ao concurso e a preferência seria exercida se não conseguisse ultrapassar o concorrente que apresentasse a melhor proposta. Será dessa forma que será exercida.

Porque é que não ficou do lado do Parque? Aquilo que se tentou estabelecer ao nível dos vários parques, eles terão alguns equipamentos, que o Parque dos Amores, quer o Infante D. Pedro, quer a Baixa de Santo António, terão equipamentos de apoio e, portanto, foi considerado no total. Aliás, uma das coisas que isto tem, e agora falando um bocadinho da ponte, embora não seja o assunto que aqui temos, todo este projecto é um projecto enquadrado na sua globalidade. Não foi pensado cada ponto individualmente. Foi pensado, e se repararem no desenho, apesar daqui só estar uma parte dele, a continuidade deste equipamento faz-se na continuidade de uma das travessias do Infante D. Pedro, exactamente para o outro lado. Pretende-se aqui criar contínuos entre os parques e não cortes. Não foi pensado estritamente por haver ou não haver ponte.

Este é um projecto de regeneração urbana. Nós não podemos fazer regeneração urbana e a única coisa que faríamos era andar a trasladar equipamentos que estão lá há vinte anos e que tinham o prazo de validade que tinham, com a qualidade urbanística que isso tem, e ficava tudo na mesma. Limitávamos a andar com as coisas. Julgo que estamos a melhorar muito em termos de cidade, em termos de concelho, em termos da própria freguesia.

Uma última nota em relação à fiscalização. Como é óbvio, isto foi executado pela Câmara e portanto nós iremos acompanhar a obra de perto, porque, de facto, está dentro de uma “menina de olhos” não só nossa como dos próprios técnicos, e que é a recuperação e a regeneração daquela zona”.

Membros da Assembleia

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁶

“Sr. Presidente, posso apresentar um protesto? É que, normalmente o debate faz-se entre os Grupos Parlamentares e a Câmara, e os Grupos Parlamentares colocam questões. O regimento diz que volta à Câmara para responder às questões. E eu sinto-me um palhaço!? Peço desculpa... eu fiz uma intervenção que foi, no mínimo argumentada, e coloquei uma questão muito concreta à Câmara. Peço que me respondam. Não é para eu ficar esclarecido, é para toda a gente poder ficar esclarecida. É lamento que isto acontece permanentemente.”

Presidente da Mesa:⁰²⁷

“Vamos então para a segunda volta e com certeza que a Câmara terá mais uma oportunidade de dar as respostas adequadas, se assim o entender”.

Vogal Rui Maio (BE)⁰²⁸

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰²⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³⁰

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰³¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³²

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³³

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁴

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰³⁵

Presidente da Mesa⁰³⁶

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰³⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³⁸

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰³⁹

“Só duas ou três notas. Em relação ao Bloco de Esquerda houve um lapso, não tinha respondido inicialmente. Aquele arruamento que está referido e que consta da imagem é o arruamento previsto no Plano de Urbanização que está em vigor e que será da responsabilidade do empreiteiro que está a construir o empreendimento ali junto àquele espaço.

Em relação à questão da renda. Foi o valor afixado pelos serviços de facto. Nós estamos numa altura em que se calhar é complicado estar a pôr valores elevados, podemos de facto ficar sem candidatos, embora me parece que no âmbito do concurso este valor vá subir substancialmente.

Só uma pequena nota em relação às Juntas de Freguesia. O Presidente João Barbosa há-de com certeza ficar na história, nem por que seja o último Presidente da freguesia da Vera-Cruz, e será uma das possibilidades no futuro. Portanto tenho a certeza que ele irá ficar na história.

Por último em relação à questão colocada pelo deputado Gonçalo que ficou há bocado... Eu tinha a percepção de que estaria a pôr uma questão política. Aliás, nós estamos aqui a discutir a concessão de um espaço público. Quando me deram nota da ponte e da questão da ponte, pensei como é óbvio, que este é um processo que eu acho que não tem discussão nenhuma. É quase administrativo vir aqui e defender isto. E portanto, presumi que apenas pretendia fazer uma intervenção política para defender a vossa ideia sobre o Parque da Sustentabilidade e sobre as pontes do Parque da Sustentabilidade. Se calhar pretendia que nós déssemos uma resposta em relação a um estudo do monóxido de carbono!? Pois bem. Existe um estudo do monóxido de carbono. Mas também queria dar uma nota em relação a questões ambientais.

Eu penso que o Parque da Sustentabilidade é uma afirmação do que nós entendemos por questões ambientais. Num projecto de regeneração urbana, em que muitos ao longo do país foram feitos para reabilitar nomeadamente zonas de edifícios antigos que existem por várias zonas do nosso país, nós optámos por reabilitar uma zona verde de excelência na cidade. E portanto, em relação a isso estamos perfeitamente descansados.

Dar nota só do seguinte em relação a esta ponte. Parece que às vezes as pessoas esquecem-se. Esta ponte é uma ponte que é feita em grelha. Isto é, isto não é uma ponte opaca. Os gases não vão ficar ali a pairar e, portanto, há aqui uma sensibilidade em relação a isso.

Por outro lado o pavimento será sobrelevado. Aliás, uma das passadeiras que irá ficar marcada no pavimento vai dar exactamente a este edifício e não à ponte. A ponte não vai dar a este edifício como disse ali o deputado do Bloco de Esquerda. Portanto há toda uma consciência de que aquela zona é uma zona problemática. Aliás nós pretendemos que aquilo deixe de ser uma zona privilegiada do autocarro, do carro, e dos veículos que ali passam e passa a ser uma zona privilegiada para o cidadão. E portanto aqui há uma defesa intransigente do que é um espaço público para o peão. Portanto se o vosso objectivo é definir que é preciso um estudo que não é necessário e não está definido em lado nenhum da Lei para este tipo de infra-estruturas, estamos a falar de uma ponte que não terá dois metros de largura em grelha e portanto está tudo dito em relação a isso. E continuo a assumir que aquilo que perguntou tinha carácter político para defender as vossas ideias em relação a este assunto.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁰ ponto n.º 2 – Concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal – construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, no Parque da Baixa de Santo António, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte oito votos a favor (PSD19+CDS7+PCP1+IND1) e onze abstenções (PS9+BE2).

Não houve declarações de voto.

Ponto 3. – EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EEM – extinção;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁴¹

“Srs Deputados. Em relação a este ponto o que trazemos é uma proposta que foi aprovada em reunião de Câmara para o início do processo de extinção da EMA – Empresa Municipal, por liquidação por transmissão global do património, ao abrigo do artigo 148º do Código das Sociedades Comerciais.

Este processo, é um processo que a partir da deliberação aqui tomada pretende obter um acordo com todos os credores, que nalguns caso já tem vindo a ser conseguido, para podermos fazer a transmissão integral do seu património e também daquilo que são os seus activos e passivos. Importa referir que este processo se iniciou com uma deliberação do Conselho de Administração neste sentido que depois foi aprovada pela Câmara Municipal e que agora trazemos aqui. Irá continuar com este processo, como vos disse, de autorização dos credores e dos devedores, entre aspas, para podermos, em seguida, dar o processo de liquidação da entidade e poder dar a transmissão para património da Câmara, daquilo que é o seu activo e também o seu passivo. Fico à vossa disposição.”

De seguida usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁴²

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴³

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos Srs. deputados Municipais, Ex.mo Executivo Camarário.

Para fazer esta intervenção não resisto à tentação de utilizar algumas expressões utilizadas e alguns ‘copy paste’ que seleccionei em relação a excertos do documento de deliberação da autarquia e que hoje estamos a apreciar. Olhando para o que foi a Empresa Municipal de Aveiro, de acordo com os documentos apresentados, há um objectivo geral, a construção do Estádio, um objectivo concretizado há vários anos, peno que em Novembro de 2003, e um segundo objectivo que era a exploração e a gestão do estádio. E este é o objectivo que, como se sabe e é público, está em transformação.

Na realidade e de acordo com os documentos apresentados, a EMA tem, sucessivamente e ao longo dos últimos anos apresentados resultados líquidos negativos. E a verdade é que são, em certo sentido, compreensíveis porque a EMA, da forma como ela funciona, foi funcionando, desde a concretização do objectivo primordial, e entrou numa lógica auto-justificativa. Ou seja, além de tratar de alguns assuntos de gestão corrente do estádio, e mesmo esses foram, a nosso ver, mal tratados, basta fazer uma consulta aos vários episódios e casos mais ou menos caricatos que foram, em certo sentido, envergonhando a autarquia e a população de Aveiro, mais a autarquia claro, a verdade é que a EMA entrou numa lógica auto-justificativa distante do interesse público. No espaço está Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte e a parca dinâmica que teve foi insuficiente, e, nalguns casos, até a roçar o mau gosto, todos nós nos lembramos dos episódios, mais ou menos tristes, como feiras do tunning, festas do caracol, enfim... A verdade é esta: para isto a EMA não serve, não precisamos da EMA. Mais... se nota que a EMA, ao longo dos tempos, foi um “depositório” de pessoal político afecto à coligação “Juntos por Aveiro”.

Voltando aos documentos divulgados pela autarquia onde se diz que, no cumprimento dos estatutos, deve ser extinta a empresa quando a autarquia tiver que assumir obrigações assumidas pelos órgãos da empresa, e o seu património seja insuficiente para o cumprimento dessas obrigações, devendo-se, então, passar o activo e o passivo da empresa para a autarquia.

Fazendo-se uma síntese do que até agora foi dito não há nada que altere a noção de que a EMA faça, neste momento, algum sentido. Portanto, está tudo dito.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁴

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴⁵

Vogal Francisco Picado (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

“Muito boa noite Ex.ma Mesa, Câmara, caros colegas deputados, munícipes presentes.

Relativamente à questão que é aqui colocada sobre a extinção da EMA eu gostaria de fazer um reparo que já fiz noutras alturas. E o reparo tem a ver, essencialmente, com a informação que é necessária para nós podermos decidir. E mais uma vez, este caso não é único, isolado, o que nós aqui temos, em termos de instrução do processo à Assembleia Municipal, e estou a cingir-me apenas a este caso, não é esclarecedor sobre aquilo que são informações necessárias para nós podemos decidir.

Neste sentido eu gostaria de colocar algumas questões para que todos pudéssemos ficar mais esclarecidos sobre aquilo que aqui vamos decidir.

Uma das questões já foi colocada pelo deputado do Bloco de Esquerda e tem a ver com o montante de passivo e de activo que irá transitar da EMA para a Câmara Municipal. E esta é uma questão que me parece óbvia. Nós não podemos ter um documento de instrução onde não estejam incluídos estes valores. Eu penso que é inadmissível que venha aqui um processo de dissolução da empresa com a subsequente liquidação, onde se diz que a Câmara irá assumir o passivo e o activo desta empresa e não venham estes valores indicados. Eu sei onde é que eles estão. Pelo menos na comunicação do Sr. Presidente, nos documentos anexos, vem o balancete da EMA a trinta e um de Julho, salvo erro. E segundo as minhas contas, muito rapidamente, nós temos de passivo de aproximadamente cinco milhões de euros, se não me enganei porque fiz isto em cinco minutos e porque a informação não vem fornecida aos membros desta Assembleia. Diria eu, se as contas não me falham, deverá andar mais ou menos por este valor. Obviamente que em termos de activo temos um activo que é o Estádio. Mas eu não estou aqui a discutir o que é o activo e o que é o passivo. A questão é que a informação tem de vir aqui. Deveria vir aqui para não termos de andar atrás da mesma.

A informação que nós temos aqui à frente diz também que os acordos com os credores deveriam estar previamente estabelecidos. E, segundo me apercebi, os acordos com os credores não estão previamente estabelecidos na sua totalidade. O documento que nós temos aqui data de vinte e três de Maio de dois mil e onze, nós estamos em Outubro, e no documento é explícita a informação onde se diz que não há certeza de que os acordos com os credores estejam completamente resolvidos. E por aqui me fico neste primeira intervenção. Agradecia que a Ex.ma Câmara, o Ex.mo Executivo prestasse explicitamente estas informações, não só a mim, como a todos os membros desta Assembleia para que, de facto, possamos decidir em consciência.”

Presidente da Mesa⁰⁴⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁸

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁹

“Muito boa noite. Relativamente a esta matéria, pensava que esta matéria seria consensual, uma vez que havia deliberações neste sentido. Hoje, não faz sentido a manutenção desta Empresa Municipal, daí a necessidade de darmos mais um passo no sentido da sua extinção.

Eu só queria deixar esta nota, sem entrar em grande polémica do foro técnico, de que não somos nós que extinguimos a sociedade. A sociedade é extinta através de escritura pública, na conservatória. E para ser extinta é que vão ser necessários uma série de documentos, de requisitos, de pressupostos, tudo no cumprimento da lei.

Estarmos aqui a confundir as coisas, a querer trazer para aqui coisas como se fossemos nós que fizéssemos ou tivéssemos a obrigação de ter esses elementos todos necessários para a conservatória, acho que é dar um passo à frente da perna.

No meu entender não é necessário toda a panóplia que consta, e muito bem, dos documentos que me foram distribuídos.”

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁵⁰

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁵¹

Vogal Gonçalo Fonseca - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵²

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Em primeiro lugar para dizer, de forma muito clara, que o PS é a favor da extinção da EMA. Já o é desde que propôs a sua criação. Aquilo tinha um objecto específico, que era a construção do Estádio. Não foi extinta logo após o Euro2004 por razões que decorrem do final da própria actividade e num processo de transição, e, também, por causa da situação do IVA. Passado algum tempo essa discussão veio a esta Assembleia e o Partido Socialista, desde sempre, foi a favor desta solução.

Esta proposta estava no plano e no programa da coligação, já há algum tempo, e tardava em ser efectivada. E quando há três ou quatro meses nós discutimos aqui a propósito do contrato de gestão do Beira Mar, também tratámos esta questão e um dos argumentos que se colocava era, exactamente, a pressa em resolver a situação do contrato de gestão porque havia o interesse em fazer a extinção da Empresa Municipal.

E a questão que se coloca, não estando em causa a nossa posição sobre a extinção, reafirmando mais uma vez que nós somos a favor da extinção da empresa. A questão que se coloca, neste momento, é saber o que é que aconteceu desde a última discussão que tivemos, relativamente ao contrato de gestão e aos pressupostos que esta Assembleia aprovou para que voltássemos a ter esta discussão sobre essa matéria, nomeadamente, não as coisas que dizem respeito ao Beira Mar, porque isso o Beira Mar há-de gerir em função da sua actividade, mas àquilo que diz respeito à saúde financeira da Câmara, nomeadamente ao plano de saneamento financeiro da Câmara.

O que na altura discutíamos, e consta da recomendação que esta Assembleia fez, era que não haveria discussão sobre o contrato de gestão entre a Câmara Municipal e o Beira Mar, na altura entre a EMA e o Beira Mar, enquanto não ficar resolvida a situação da revisão do plano de saneamento financeiro.

Portanto, neste momento para nós isso é obviamente uma prioridade, a situação que se cria é, não havendo nenhuma proposta relativamente à revisão do plano de saneamento e era importante termos uma informação sobre isso, como é que decorrerá daqui para a frente a gestão diária, e, já gora, como é que tem decorrido desde essa altura até agora a gestão do estádio e a relação entre o Beira Mar, a EMA e a Câmara Municipal. Daqui para a frente qual é o processo que se segue? São informações úteis para nós podermos avaliar e analisar a nossa posição sobre esta matéria. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[053](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Já aqui foi referido e era por aí que eu, realmente, gostava de começar é que o objectivo da criação desta empresa foi a construção de um Estádio que pudesse ter todas as condições para que Aveiro pudesse ser uma cidade sede do Euro2004. Isso aconteceu, construámos o Estádio e sempre houve esta intenção de acabar com esta empresa, quanto antes, porque o seu desígnio tinha sido esgotado. E é isso que nós podemos ver nos anexos que nos foram apresentados. Realmente não é vocação desta empresa, ou das empresas municipais, prestarem os serviços que, neste momento, esta empresa presta: simplesmente a de administrar um equipamento. Por isso faz todo o sentido que nós possamos extingui-la.

A questão do IVA foi várias vezes aqui colocada. Passando este equipamento ou extinguindo a empresa do estádio municipal, haveria lugar à devolução do montante do IVA, sendo um valor muito elevado. Mas também nos é dada esta informação de que não há lugar a qualquer restituição do IVA.

Sendo assim, estão criadas as condições para, finalmente, nós podermos extinguir esta Empresa Municipal.

Isso vem ao encontro daquilo que foi o programa eleitoral da coligação “Juntos por Aveiro” e também das exigências de austeridade que o governo da nação no está a pedir.

Pelos vistos estamos todos de acordo sobre o assunto que estamos aqui a tratar. Eu compreendo que o Partido Socialista, perante este assunto, traga outros assuntos que não têm muito a ver com esta questão e que queira também ver discutidos. Com isso faça um conjunto de perguntas mas nós devemos centrar-nos naquilo que é o assunto para o qual nós fomos chamados a tratar e que se trata da extinção desta empresa municipal. O PSD, com todo o gosto, vai votar favoravelmente. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁵⁴

“Srs. deputados. Em relação às perguntas colocadas quanto ao activo e ao passivo, fazendo já este esclarecimento, não foram informados valores exactos porque este é um processo que agora se inicia. E porquê? Porque ao contrário daquilo que se pode presumir dessa informação, que está a ser dada numa lógica de ir até ao processo de extinção, isto é, como disse o Deputado Olinto Ravara, até entrar em tribunal ou na Direcção das Finanças a solicitação de extinção, todo o processo tem os seus trâmites e carece dessa autorização para ser feito... da autorização dos credores. Mas carece também de outra coisa. Da única entidade que tem poderes para criar, fundir, extinguir empresas municipais é a Assembleia Municipal. E é, por isso, que cá está este processo antes de obtermos essas autorizações, por escrito. Não faria sentido termos aqui um rol de entidades a dizerem que “sim senhor, nós autorizamos que passe tudo para a Câmara” e viesse aqui e os Srs. Deputados podiam decidir que já não faria sentido, até porque se poderia entender que a EMA poderia vira a dar lucro. Portanto, preferimos dar assim os passos e acho que é a maneira correcta de serem dados.

A estimativa actual é próxima daquilo que disse, mas não aquilo que poderá ser para o ano. Este processo a iniciar-se agora muito provavelmente só para o ano, se tudo correr bem, é que se concluirá.

E para o ano, como é óbvio, o activo valerá menos devido às amortizações do estádio. Por isso é que não está aqui esse valor, embora o valor tenha sido informado à Assembleia trimestralmente de quanto são os activos e os passivos. E estão próximos daquilo que disse. Eu penso que agora, com o processo do BES e a sua resolução, eles irão baixar bastante o passivo que ficará um bocadinho abaixo dos quatro milhões e meio de euros.

Julgo que também já respondi ao deputado do Bloco de Esquerda em relação.

Porque é que a EMA ainda não tinha sido extinta? Agora é mais fácil extingui-la porque, entre aspas, já está “extinta”... já só tem três funcionários e não se que mais.

Este é um processo que se iniciou com uma deliberação do Conselho de Administração, que, a partir daí, iniciou um procedimento normal para chegar a uma determinada altura e termos um processo preparado para trazer aos respectivos órgãos. Recordo a questão do IVA que foi uma questão várias vezes levantada. O Conselho de Administração decidiu que queria extinguir a empresa e agora vamos ver se é possível. A questão do IVA era importante, a questão do imposto sobre o património também era importante, foi importante também a questão dos funcionários já que nós tínhamos ao nosso encargo um restaurante que concessionámos, nós tínhamos várias situações que fomos resolvendo. Parece, de facto, estar quase extinta, mas foi um trabalho que foi feito nesse sentido.

Quanto à dos contratos. Todos os contratos que nós temos estão dentro daquilo que são os contratos da lei das finanças locais e dentro aquilo que é o regime jurídico para o sector empresarial local, e, por isso, para a Câmara tudo o que tiver que assumir está dentro da lei e não haverá nenhum problema em relação a isso.

Uma nota final em relação ao que disse o deputado Gonçalo Fonseca e que contraria, muito, os actos que foram praticados pelo Partido Socialista ao longo dos anos.

Se a ideia era extinguir a empresa quando a criaram, é muito esquisito que a empresa, tendo sido criada em dois mil, com vista à construção do estádio, em dois mil e três os estatutos tenham sido alterados para gerir também o estádio. Ou seja, é esquisito que o Partido Socialista tenha tido essa posição que transmitiu porque é bem diferente dos actos que foram tomados. Tanto mais que em dois mil e cinco, próximo das eleições, é assinado com o clube residente um contrato para vigiar por vinte anos.

Tudo aquilo que transmitiu acredito que seja a vossa posição mas não foi a prática do que foi feito pelo Partido Socialista. É bom que assumam isso: que o contrato dos vinte anos com o Beira Mar seria para transitar para a Câmara. O que é mau foi não terem trazido à Assembleia e à Câmara, e tendo apenas sido enviado para o Tribunal de Contas.

Quanto à questão que colocou sobre o contrato de gestão importa referir isto: a Câmara Municipal na última reunião saiu daqui mandatada com determinados pressupostos.

Fomos informados, porque solicitámos essa informação ao Clube, se aceitavam aquilo que a Assembleia tinha colocado. Fomos informados pelo Clube que os pressupostos que tinham sido colocados pela Assembleia Municipal tinham sido alterados!?

Penso que está na altura da Assembleia também informar a Câmara se, de facto, os alterou ou se o clube nos informou de algo que não é correcto.

Como sempre o dissemos a questão da gestão do estádio nada tem a ver com a gestão anterior. Neste momento ela é gerida pela EMA, passará para a gestão da Câmara e, no futuro, como sempre afirmámos, os equipamentos devem ser geridos por quem os utiliza no seu dia-a-dia.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁵⁵

“Só um pequeno aspecto que reforça a ideia de rápida extinção da empresa e que, por lapso, há pouco não referi. Tendo a Câmara Municipal de Aveiro os meios e pessoal necessários para dar continuidade aos trabalhos que a EMA vinha desenvolvendo justifica-se a sua extinção. Refiro isto porque, de facto, foi lapso de memória não o ter referido há pouco tempo. Um último aspecto para corroborar aquilo que já aqui foi dito pelo Sr. deputado do Partido Socialista, sentado à minha esquerda, relativamente à falta de alguma informação. Eu creio que a Câmara, geralmente, tem provido a Assembleia Municipal dos documentos necessários, mas também em algumas situações não o tem feito, por motivos que, certamente, será a Câmara que terá de responder por eles. Ao caso, de facto, teria sido de bom-tom trazer um apanhado, um texto mais bem elaborado. Compreendendo aquilo que foi aqui argumentado, creio que o que foi apresentado é, manifestamente, insuficiente e deixa em aberto um espaço opaco que permite a dúvida, não estivéssemos nós a discutir questões formais e seria muito mais desagradável ter esta discussão.”

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁵⁶

Vogal João Pedro Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁷

“Eu reparei no esforço do Vereador Pedro Ferreira em tentar desmentir aquilo que não tem cabimento.

O processo de extinção aprovado pela empresa, em si, já foi em Dezembro de dois mil e nove. É isso que está no documento. Entretanto já vinha com a extinção do Teatro Aveirense, em Junho. O processo já estava finalizado para ser aprovado por esta Assembleia. Ele voltou para trás precisamente na altura em que começaram a falhar, poderá não ser a expressão mais correcta, mas na altura em que o protocolo com o Beira Mar começou a ficar tremido. Toda a gente percebe isso. Pode tentar refugiar em outros instrumentos, procedimentos legais, etc., mas a realidade é que isso foi o que ditou o adiamento do processo de extinção. Nós estamos aqui a aprovar um documento que diz que a Câmara tem capacidade para gerir o estádio. Estão a apresentar-nos uma farsa. Esse não é o objectivo.

O objectivo é a entrega da gestão do estádio ao Beira Mar. Agravado pelo facto de nós irmos assumir um passivo de quatro milhões. Este Executivo quer tirar a venda do Estádio do Plano de Saneamento Financeiro que é um encaixe importante, precisamente para poder entregar a gestão do estádio ao Beira Mar. Com este tipo de gestão é assumir passivos sem ter nada estrutural para colmatar isso.

Nós somos a favor da extinção da EMA mas não vamos, através de um voto que até poderá ser consensual, escamotear as grandes diferenças que existem nas posições políticas em relação a esta empresa.

A direita continua a insistir que são eles que vão fazer o grande processo de reforma a nível nacional, vão fazer a reforma administrativa, vão extinguir as empresas, quando na

realidade... o PDA foi extinto? Não foi. O Executivo achou, por obra mágica, que havia de aumentar os seus encargos, porque aumentou o capital social da empresa para ter uma participação maior, em termos de volume financeiro, mas, no entanto, perdeu a soberania nessa empresa. E essa empresa foi extinta? Não foi. Se o programa eleitoral do PSD previa a extinção das empresas, essa falhou. E a MoveAveiro vai ser remunicipalizada? Não vai, não é? Qual é o projecto para a MoveAveiro?

É que nós estamos aqui a falar de empresas em que o processo já começou em dois mil e nove, mas a grande chave para as empresas municipais são as águas e os transportes. São esses os dois sectores vitais para o Município de Aveiro.

Nas águas o Executivo vai noutro tipo de aventura empresarial intermunicipal em conjunto com a AdRA, mas aí já não há necessidade de se extinguir nada e perdeu a capacidade de extinguir essa empresa, neste momento já não tem essa capacidade.

Em relação à MoveAveiro, não mexe porque é, de facto, “um bicho de sete cabeças”.

De facto, o caminho que deve ser feito é o da remunicipalização e assumir aquilo que são os serviços essenciais da Câmara, e não inverter outra vez num processo de intermunicipalização que até podia ser positivo, mas que nos moldes empresariais vão dar ao mesmo caminho que deram as empresas municipais. Não vou escamotear que extinguindo pontualmente uma ou outra empresa, estamos a falar do Teatro Aveirense e da EMA, está aqui uma grande reforma e que estão, de facto, a quebrar este instrumento que causa défice nas contas públicas.”

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁵⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁰

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Para ir ao encontro do pedido do Sr. Vereador Pedro Ferreira para esclarecer relativamente à proposta de recomendação que apresentámos e que esta Assembleia votou, não existe qualquer alteração porque qualquer alteração teria que vir a este plenário. E a Câmara teria, pelo menos assistido, se não tivesse debatido também. Há, de facto, uma proposta da direcção do Sport Clube Beira Mar, enviada às bancadas, para a discussão sobre uma alteração relativamente a um dos pressupostos. E é uma alteração de data. É tão somente isto e os grupos ainda não discutiram esta matéria. E se houver abertura para tal virá aqui para se debater.

Não havendo, vai sendo essa a resposta que o Sport Clube Beira Mar terá, relativamente a esta matéria.

Eu na altura tinha a percepção de que, e disse-o, há um conjunto de questões que tem a ver com a recomendação e que só dizem respeito ao Beira Mar, há outras, ou pelo menos há uma, que é a nossa maior preocupação, e que no debate fizemos questão de o frisar, que tem a ver com a questão da revisão do plano de saneamento financeiro. O Sr. vereador disse, ainda na outra assembleia municipal, que já estavam a trabalhar sobre ela e, mais numa perspectiva informativa, dizer-nos como é que está essa situação e se podemos ter a expectativa de não passar da próxima assembleia municipal essa avaliação. E de que forma é que estão a pensar, até porque se vai cruzar com a questão do plano e orçamento, integrar os vários partidos e os vários fóruns de discussão municipal (Vereação, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, eventualmente) sobre esta matéria.

Dizer que estamos muitíssimo interessados nessa discussão. Muito obrigado.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶¹

“Muito rápido. Eu sempre considereei o estádio, a EMA, não tanto como um fim em si mesmo, mas como um meio. E penso que muito frequentemente ela confundiu-se como um fim em si mesmo.

Embora este processo todo de extinção da EMA não esteja isento de críticas, de facto, a EMA, neste momento, não faz sentido.

Mas há uma coisa que eu não posso deixar de lamentar que é a falta de preparação técnica do Bloco de Esquerda. Eu acho que eles acertaram que, efectivamente, o estádio tem trinta mil lugares, mas é confrangedor estar a ouvir estas coisas.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶²

“Apenas gostaria de me referir à pergunta que o Sr. Vereador fez à Assembleia quanto a uma explicitação sobre uma carta que recebeu do Beira Mar com uma proposta.

Aquilo que já foi dito pelo colega Gonçalo Fonseca foi realmente o que se passou e, por isso, não há alterações dos pressupostos. Realmente a Comissão Permanente recebeu a direcção do Beira Mar, trocámos algumas impressões, explicitámos aquilo que eram os pressupostos que estavam na proposta de recomendação que fizemos à Câmara.

Aquilo que propunha, uma vez que há uma pergunta muito concreta da Câmara Municipal de Aveiro, era que a Comissão de líderes tivéssemos uma reunião, na próxima segunda-feira, para uma análise desta carta que a Câmara recebeu e que fez o favor de divulgar às diferentes bancadas da Assembleia Municipal, para que pudéssemos verificar se, realmente, aquilo que foram os pressupostos da reunião da conferência de líderes estão explicitados de uma maneira que possa ser entendida por todos e sem subjectividades.

Por isso, nós podíamos analisar este assunto na reunião de líderes na próxima segunda-feira. Era esta a proposta que fazia e, por isso, não discutiríamos mais o teor desta carta, ou não entraríamos no teor desta carta, porque ficaria para a reunião de segunda-feira.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁶³

“Muito rapidamente. Como dissemos na altura, não faz sentido, ou nunca fez sentido, fazer uma alteração ao plano apenas por uma situação específica e circunstancial, e que achamos que tem outro tipo de resolução.

De facto, estamos a rever mas há pressupostos, quase todos os dias novos, que mexem, de facto, com as estimativas que nós tínhamos ao longo do tempo. E eu faço menção deste facto: um dos pressupostos que se tem vindo a alterar, e como sabem é importantíssimo, são as transferências da Administração Central.

Quando nós fizemos o plano há quatro anos, em dois mil e sete, a estimativa era de um crescimento sustentado, de acordo com a lei das finanças locais e a maneira como a realidade estava a evoluir.

A verdade é que desde dois mil e nove até ao próximo, com aquilo que está previsto, o corte será de cerca de vinte e dois por cento. Como devem perceber, ao nível das receitas correntes, é um valor muito elevado. Como temos que jogar com estas variáveis, e quando se mexem com aquelas variáveis que seriam as mais constantes do plano de saneamento, acho que teremos de fazer as coisas bem feitas e prever três ou quatro tipos de cenário antes de, tecnicamente, conseguirmos mostrar o documento. Queremos fazer as coisas bem feitas, temos vários estudos a serem feitos a vários níveis para que, de facto, se apresente um documento que as pessoas percebam qual é o objectivo neste próximos oito anos, desde dois mil e doze a dois mil e vinte.

Queremos a contribuição das pessoas. Sabemos que, nos próximos anos, a situação do país não parece que vá melhorar e, como é óbvio, nós não somos imunes quando muitas das nossas receitas partem do Orçamento Geral do Estado e daquilo que é produzido.

Portanto, é isto que eu vos queria transmitir. Nós estamos a tentar ser o mais rápido possíveis, mas ser muito rápido e depois trazer coisas que não servem, acho que não faz sentido.

Apresentar uma mudança num ou outro ponto se calhar é uma coisa simples, e aquilo que eu penso que vocês pensariam sobre isso é que nós iríamos apresentar só uma mudança em

relação àquele ponto. Queremos, de facto, apresentar em relação todo o plano. Mesmo estas extinções das empresas vão modificando alguns pressupostos. Era importante que nós tivéssemos aqui um cenário claro, se calhar pessimista em relação ao futuro, para depois as coisas correrem melhor do que aquilo que está previsto. Isto sem mandar bocas, porque às vezes é fácil mandar umas bocas de lá detrás como se se percebesse da matéria.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁴ ponto n.º 3 – Ema – Estádio Municipal de Aveiro, EEM - extinção, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta oito votos a favor (PSD18+CDS7+PS9+BE2+PCP1+IND1) e uma abstenção (PSD1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶⁵

“O PCP vota favoravelmente a extinção da EMA porque considera que o objectivo primordial da sua existência está cumprida e, portanto, não faz qualquer sentido que a empresa se mantivesse, vista a sua ‘desnecessidade’.”

Vogal João Pedro Dias (BE):⁰⁶⁶

“O Bloco de Esquerda votou favoravelmente. Para além da extinção da empresa, realça ainda que nunca foi a favor da sua criação, porque não era a favor do investimento do projecto do estádio, em si mesmo.

Nem sequer defendíamos a criação da empresa, portanto somos favoráveis à sua extinção.”

Vogal Carlos Barros (CDS):⁰⁶⁷

“O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente este ponto porque achou que, mais uma vez, a Câmara está a cumprir o seu programa eleitoral para este mandato.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁶⁸

“O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Aveiro para a extinção da EMA – empresa municipal, dado que o objectivo desta empresa, que era a construção do estádio e a participação de Aveiro como cidade sede do Euro2004, está cumprido. Esta deliberação vem ao encontro do programa eleitoral da coligação ‘Juntos por Aveiro’. Também realçar o facto do Município de Aveiro dar, assim, o exemplo às exigências de austeridade que o Governo da Nação pede a todos os portugueses.”

Ponto 4. – Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro – aprovação;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vice-presidente Carlos Santos a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos:⁰⁷⁰

De seguida usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷²

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Ex.mos Srs. deputados Municipais. Sr. Presidente da Câmara e Executivo.

A propósito do Orçamento Participativo eu começaria por uma pequena nota de rodapé. Não é a questão essencial, mas creio que vale a pena e faço alguma questão de a frisar.

Prende-se com isto. A minha opinião é a de que é incorrecto, é errado, é feio, que um documento emanado por uma instituição pública portuguesa ter algumas expressões como este documento tem. O uso de estrangeirismos não é uma necessidade, nem é uma boa ideia, quando a nossa língua portuguesa tem expressões, exactamente, correspondentes. Este recurso a estrangeirismos repetitivos, normalmente anglicismos, considero, perdoem-me a franqueza, um pouco parolo. Não acompanham uma instituição pública, um documento emanado por uma instituição pública portuguesa.

Avançando. Em relação ao Orçamento Participativo, que me recorde, já é a terceira vez que na Assembleia Municipal de Aveiro discutimos, e ainda bem que discutimos porque estas coisas têm que ser discutidas, e bem, o processo dos Orçamentos Participativos. Ao caso, hoje, o seu regulamento.

Creio que não vale a pena, até porque está em acta e porque já o discutimos, não vale a pena voltarmos a repetir sistematicamente, voltar a referir a opinião do PCP e aquilo que é a concepção do PCP em relação ao Orçamento Participativo, e a forma como o PCP pratica e expõe o Orçamento Participativo nas autarquias em que participa nos executivos camarários. Creio que o Bloco de Esquerda já deu a sua opinião, indicou como gostaria que fosse, fez propostas. O próprio PS já foi dando pistas sobre a sua concepção do orçamento participativo e temos também uma ideia mais ou menos clara observando aquilo que se passa nos seus executivos camarários, como, por exemplo, o de Lisboa. Portanto, não vou repetir ideias ou conceitos do PCP sobre o Orçamento Participativo.

Eu diria apenas o seguinte. O Regulamento que hoje nos é apresentado é um regulamento que, não obstante alguns méritos que possa ter, e há sempre que reconhecer os méritos quando eles existem, é um documento que padece de algumas incongruências técnicas, deficiente fundamentação e, até, contradições. Note-se, por exemplo, a forma como este regulamento trata os menores de dezoito anos de idade.

É um documento onde não ficam, de forma alguma, claros os seus objectivos. Tem um conjunto de ideias gerais, superficiais, com as quais é quase impossível não estarmos todos de acordo. Mas devia ser delimitado, mais aperfeiçoado, e cremos que esse aspecto vale a pena reconsiderar. Bem como a existência de um vasto conjunto de conceitos, panos de subjectividade que não devem ser utilizados na redacção de um regulamento.

Há ainda outros aspectos que gostaria de frisar. O primeiro, e relacionado com uma questão técnica muito concreta, é que um leitor atento deste regulamento reparará no artigo décimo segundo, em relação à votação das propostas. Isto não é uma questão de ser democrata. É uma questão de cuidado. A forma como isto é proposto é facilmente contornável e qualquer indivíduo que queira vigarizar este processo o faz.

O processo de votação, no artigo décimo segundo, é altamente permeável à fraude. E creio que este é um elemento essencial. Naturalmente que todos nós aqui somos democratas, mas este é um erro crasso de quem redigiu isto. Ou tem pouca experiência eleitoral ou não está bem a ver quão fácil é ter acesso aos dados dos cidadãos nos dias de hoje, com um conjunto de meios que todos conhecemos. Em relação ainda ao plano jurídico, mais em concreto, tendo isto passado pelos serviços jurídicos da Câmara, eu creio que apenas deram uma olhadela e se esqueceram de fazer um exercício que era a consulta do artigo cento e dezoito do Código de

Procedimento Administrativo, sobre a apreciação pública de regulamentos para a recolha de sugestões. Passo a citar: «Artigo centésimo décimo oitavo do Código de Procedimento Administrativo. Ponto 1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e quando a natureza da matéria o permita, o órgão competente deve, em regra, nos termos a definir na legislação referida no artigo anterior, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o projecto de regulamento, o qual será, para o efeito, publicado na 2.ª série do Diário da República ou no jornal oficial da entidade em causa». Ora, o que é do nosso conhecimento este disposto não foi, de todo, cumprido. Está aqui, portanto, uma falha que fere este regulamento.

De qualquer forma, cremos que este regulamento ainda poderá ser salvo, ainda poderá ter alguma actividade, e poderia ser útil a apresentação de uma comissão desta Assembleia Municipal em relação a isto. Disse.”

Vogal João Pedro Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷³

“Esta primeira intervenção iria ser bastante curta até porque estou bastante curioso em relação à reacção da bancada, nomeadamente a da direita, em relação a esta proposta. Isto porque no passado o Bloco de Esquerda já apresentou uma proposta ampla, não estrita, em relação a dar início ao processo de elaboração do Orçamento Participativo.

Essa proposta foi chumbada e, curiosamente, muitos daqueles que se opunham à proposta falaram muito na questão, que nós achávamos que tinha valor e que era um dos princípios primordiais para começar com uma iniciativa destas, que é a democracia participativa. E o que se disse aqui, principalmente à direita, sobre a democracia participativa. Foram ‘cobras e lagartos’. Não me vão obrigar a pegar nas actas, pois não?

Houve muita resistência, disse-se muito mal daquilo que é a democracia participativa. Agora, logo no artigo segundo é referido o princípio basilar, aliás tal como o Bloco de Esquerda, na altura, sustentou a proposta, no pressuposto da democracia participativa e que está prevista na Constituição.

Agora o interessante vai ser saber se a bancada de direita, que disse ‘cobras e lagartos’ daquilo que se pretendia como uma iniciativa participada por todos, que era essa a iniciativa do Bloco, que não chegou aqui e apresentou uma proposta de Orçamento Participativo como fez a Câmara. Aliás começa mal com o Orçamento Participativo porque chega aqui com uma proposta final de um regulamento que não foi participado. Portanto, começa mesmo com o ‘pé esquerdo’.

É preocupante ir para um Orçamento Participativo quando a própria elaboração daquilo que o regulamenta não foi feita dessa forma. É começar muito mal.

E muito sinceramente, vou aproveitar o próximo tempo para me rejubilar a ver a bancada de direita a dizer muito bem desta proposta de Orçamento Participativo e também para ficar consciente de que na política vale tudo.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁷⁴

Vogal Francisco Picado (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁵

“Boa noite, novamente. Relativamente à questão do Orçamento Participativo eu gostava de colocar duas questões e tecer uma consideração.

As questões têm a ver com o seguinte. De facto já andamos aqui a algum tempo a falar das questões do Orçamento Participativo. A minha pergunta é se este Orçamento, se este modelo de Orçamento Participativo, ainda irá a tempo de ser implementado durante o ano de dois mil e doze? Os prazos parecem-me demasiadamente muito curtos para as propostas de execução que aqui estão. E receio que, mais uma vez, não consigamos implementar isto no próximo ano

civil de dois mil e doze. A minha pergunta é se conseguimos ou não? Estou a fazer uma pergunta. Parece-me que não, mas estou a perguntar.

A segunda questão tem a ver com o custo de implementação do Orçamento Participativo. Não estou apenas a referir-me a custos internos, mas há aqui, penso eu, participação de entidades externas, e gostaria de ter uma avaliação estimada, se é que há, dos custos de implementação destes processos. Até porque há, eventualmente, direito a algum investimento a realizar do ponto de vista do imobilizado.

Uma nota que me parece relevante tem a ver com os critérios de selecção que, nalguns aspectos, me parecem demasiadamente subjectivos. A minha pergunta é: haverá tendência para, dentro destes critérios de selecção, estou-me a referir ao ponto catorze, capítulo três, os tornar mais objectivos, ou não? Parece-me que, neste tipo de processos, a subjectividade, normalmente, não dá bons resultados, e, eventualmente, aquilo que é pretendido pode culminar num processo extremamente complexo dada a subjectividade nestas questões. Era só.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[076](#)

“Eu confesso que sinto alguma perplexidade na análise deste documento porque, sendo um primeiro exercício que se está a fazer, neste momento há muita pergunta que precisa de ser respondida.

Eu acho que é preciso clarear todo este processo de construção da decisão. Saber muito bem qual é o montante que se está a prever afectar. Será uma percentagem em função das receitas correntes ou em função das despesas correntes? Será uma verba fixa, por exemplo, cem mil euros, duzentos mil? Será que quinhentos mil euros chegam? Eu acho que tudo isto, para mim, ainda está bastante difícil de assimilar.

Eu não tenho problemas em aprovar o regulamento, enquanto um quadro geral em construção. Mas acho que, como o próprio regulamento chama a atenção, é um processo construtivo, é um processo que está em constante elaboração, correcção, rectificação. Acho que, se calhar, valeria a pena nós trocarmos algumas impressões para ver qual será a melhor maneira para levar para a frente, para levar isto à prática. Eu, muito honestamente, não consegui perceber como é que isto consegue ser implementado no terreno e em tempo útil, como disse, e muito bem, o Sr. deputado do partido Socialista. Eu receio que isto, nem sequer para o ano, esteja em condições de ser incluído no nosso plano de actividades e orçamento para dois mil e treze.

Gostaria também de deixar aqui uma nota. Nomeadamente para o Bloco de Esquerda, já que acho que não é uma posição correcta vir para aqui dizer que agora vou gozar com a posição dos partidos de direita. É que eu fiquei sem saber se o meu amigo apoia ou não apoia esta proposta. Sinceramente... qual é o vosso entendimento? É vir para aqui rirem-se? Acho que isso não é democrático, acho até que isso tem muito pouco de louvável e muito pouco de democrático, está a perceber? Eu achava bem que os meus caros deputados, colegas, que tivessem outro tipo de postura na análise destes documentos.

Eu até nem sou das pessoas que conseguem perceber melhor destas coisas, mas estou aqui disposto a colaborar no sentido de levar por diante um dos objectivos que está aqui a ser apresentado que é a aprovação do regulamento que diz respeito a todos os cidadãos. E, portanto, cá estamos nós para podermos dar a nossa contribuição.

Era isto que eu queria dizer, nesta fase. Obrigado.”

Vogal João Pedro Dias (BE)[077](#)

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)[078](#)

Vogal Paulo Jesus (PS)[079](#)

Vogal Pedro Pires Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁰

“Brevemente. Na sequência do que o meu colega de bancada disse e para explicar isto é tudo para fazer o cumprimento do quadrinho que está, dizem, nas costas do gabinete da Câmara Municipal... das medidas, dos compromissos. E então fazemos este regulamento. Que diz coisa nenhuma. Aliás, até confunde elementos da própria bancada do PSD que ficam saber quanto dinheirinho é que nós vamos determinar para isto? Fica à condição do Executivo.

Para se fazer e para se acarinhar esta proposta séria, que eu agora começo a pensar um bocadinho que o Dr. Élio Maia nunca mais vai entrar na mesma onda de haver vários contributos do seu programa da coligação “Juntos por Aveiro”, pois agora tem este e viu-se aqui um bocadinho embaraçado em ter de cumprir. E quando veio a moção do Bloco de Esquerda sobre este assunto o PSD e a bancada do PSD foram votando contra com o argumento de que era uma coisa que estava prevista, fizeram uma grande confusão, e disseram «não, nós vamos trazer isto aqui brevemente». E temos aqui o regulamento.

E a questão é que isto é cumprir por cumprir. Com a aprovação deste regulamento, tal qual está, não se pode, Sr. Presidente da Câmara, chegar ao pé do quadrinho e pôr um visto a dizer que já está feito. Porque não está... muito longe disso.

Eu acho que a sugestão do Partido Comunista Português pareceu-me séria que é baixarmos para uma comissão. Esta vontade magnânime de dar um alcance superior à democracia representativa também deve passar pela Assembleia Municipal, constituindo-se uma comissão para, de certa forma, retirar estes “workforce” e “taskforce” que, também estou solidário com o meu colega Filipe Guerra, me parecem deselegantes. E até para que se façam algumas alterações nalguns artigos, nomeadamente, o décimo segundo - votação das propostas, não tanto no registo em que estive a dizer o Filipe Guerra, mas, penso, que deveria tender para uma única proposta e um único projecto. Era assim que, do meu ponto de vista e tal e qual eu vejo, admito que possa ser discutido, fosse uma obra por ano ou um projecto, Até podia nem ser de um ano se fosse absorvida alguma verba que fosse justificável. Isto tem de ter algum encaixe e tem de estar previsto de alguma maneira. E parece-me, a mim, que este regulamento, tal qual está feito, acaba sempre por caber tudo na lógica do Executivo.

Por outro lado, o Conselho Operacional do Programa, ou o COP, como está aqui esclarecido, parece-me também muito dependente do Executivo. Eu percebo que o Executivo tenha que ter alguma mão no investimento que é feito. Mas isso é o contrário do que é o Orçamento Participativo.

Vamos lá definir um valor ou uma percentagem sobre o orçamento real da despesa afecta no ano anterior, parece-me a mim, porque se estabelecermos cinco por cento do orçamento são cento e cinquenta milhões de euros... se calhar a Câmara não faz cinco por cento de investimento, pelo menos nos dias que correm sobre o orçamento que tem aprovado.

O que eu acho que deveria ser feito, e se calhar o PSD, pelo menos o Deputado Olinto Ravara votará connosco nesta matéria, também tem algumas dúvidas e acha que poderemos melhorar este documento. Do ponto de vista prático, parece-me a mim que já não vai haver tempo útil, como dizia o colega Francisco Picado, de fazer a implementação no próximo Orçamento. Por isso, não creio que possa ser uma situação decisiva para o futuro da autarquia, acho que não se perdia nada em melhorar o documento, e deixar para o futuro uma coisa com cabeça, tronco e membros. Não estou a dizer que não seja uma base de trabalho sobre a qual se possa trabalhar, mas acho que os documentos são sempre passíveis de serem melhorados. Parece-me a mim que se deveriam estabelecer alguns critérios mais específicos para que isto pudesse, realmente, funcionar no futuro.

E sobre a votação, por exemplo, eu acho que deveria ser permitida uma segunda volta de proposta. Porque se aparecerem cinco propostas corremos o risco de ser um projecto que, ainda que seja agradável, não seja muito consentâneo, e a ideia é ter projectos que sejam acarinhados. Nomeadamente, podemos exigir que os projectos tenham uma votação

relativamente expressiva, não podem ser setenta ou oitenta cidadãos a participar e com isso fazemos um investimento de cinquenta mil euros no concelho. Não faz sentido. Do meu ponto de vista, têm de ser projectos relativamente envolventes e obras que, de alguma maneira, se vejam. Quer sejam materiais ou não, mas que as pessoas sintam o retorno. Penso que é aí que está o segredo da questão. Que as populações sintam o retorno de participarem, efectivamente, no desenvolvimento da vida autárquica do Município. Disse, Sr. Presidente.”

Vogal Carlos Barros (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸¹

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que já foi tudo dito. Realmente, estou plenamente de acordo com as palavras do Partido Socialista e, inclusivamente, com as palavras do Dr. Olinto Ravara. Isto é um projecto de regulamento e que poderá ser melhorado. Aliás, esta proposta de Orçamento Participativo já não poderá funcionar no próximo ano, porque o artigo onze diz que a fase de análise das propostas decorre entre Julho e Agosto. Ora se a gente quisesse que isto funcionasse no próximo ano, o Julho e Agosto já passou. Se isto era para o Orçamento de dois mil e doze, o Julho e Agosto já passou. Portanto, já não poderá funcionar.

Estamos realmente perante uma situação que não é exequível e que não vale a pena pensarmos nela.

Portanto, proponho, desde já, a esta Assembleia a constituição de uma comissão de análise e acompanhamento deste regulamento. É realmente um documento válido, onde se gastou muito tempo, mas algumas partes precisam de ser estudadas, outras acrescentadas. Propunha que se considerasse a hipótese de se criar uma comissão para se estudar, para melhorar e fazer o acompanhamento deste regulamento. Disse.”

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁸²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁸³

(Entretanto saiu da sala o Vogal Manuel José Prior Pedreira das Neves)

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁸⁴

Vogal Paulo Jesus (PS)⁰⁸⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁸⁶

Presidente da Mesa⁰⁸⁷

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos:⁰⁸⁸

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁹

“Ouvida a explicação da Câmara, pela voz do Sr. Vereador Carlos Santos, é verdade que o Sr. Vereador, corrobora, defende, esta proposta de regulamento? Com certeza. Mas com certeza que nós temos uma opinião diferente e já a expressámos.

Mas nós, PCP, na intervenção na ronda anterior, apontámos duas situações concretas.

Uma relativa ao procedimento legal na elaboração do regulamento. E a outra relativa à situação concreta do artigo décimo segundo, em relação à votação, que nos parece, e repito, altamente permeável à fraude.

Francamente, parece-me aborrecido fazerem-se intervenções plenas de lugares redondos, repetindo conceitos e cheias de subjectividades. Mas, de facto, não há nenhum motivo que justifique que não se possa avançar com uma comissão, que, naturalmente, terá que ser

rápida, que terá de ser eficiente, mas que se faça. Que se produza este processo onde participem os partidos políticos da Assembleia Municipal de Aveiro.

Em relação a outros aspectos que já foram referidos na ronda anterior, não quis avançar muito, é que esta questão relacionada com os Orçamentos Participativos na Assembleia Municipal de Aveiro não foi em dois mil e dez. Foi anterior a dois mil e dez. E eu estava cá... o PCP estava cá. E a discussão, na altura, foi muito dura. Não foi tão simples como agora se quer fazer crer. Mas, de qualquer forma, nós agimos mediante situações políticas e propostas concretas. Não agimos, nem discutimos, mediante situações de intenções, mas sim sobre propostas concretas. E neste momento concreto avalisamos como positivo o passo dada pela autarquia e pelas forças que a suportam, no sentido de defenderem, agora, o Orçamento Participativo. Contudo reafirmamos aquilo que já dissemos: este regulamento, tendo aspectos positivos, significando um avanço em relação à participação cívica da população nos destinos políticos do Concelho, tem, no entanto, falhas. Uma delas substancialmente grave. E cremos que se Aveiro esperou até dois mil e onze, e se Aveiro vai esperar até dois mil e doze, ou treze, esperemos que tão rápido quanto possível, valha a pena a espera e que ela saia tão perto da perfeição possível. E, nesse sentido, cremos que a Comissão faria todo o sentido. Já vários deputados municipais, de diversas bancadas da Assembleia Municipal, demonstraram a sua abertura à ideia e o seu apoio. Temos reunidas as condições para que aconteça um aperfeiçoamento a este Orçamento Participativo, fazendo um regulamento, em Aveiro, exemplar.”

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁹⁰

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁹¹

Vogal Paulo Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁹²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu juro que não estava a pensar intervir na segunda ronda, mas a intervenção do Senhor Vereador de facto deu-me um incentivo adicional. E provavelmente foi um problema de expressão, mas eu volto a ler ao Senhor Vereador o artigo que citei no início da minha intervenção que está presente no regulamento que Vossa Excelência defende. E está presente na Constituição da República que diz que todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.

Os representantes directamente eleitos não são só Vossas Excelências. Os representantes directamente eleitos também são os partidos da oposição. Também são os seus colegas de vereação, da coligação ou da oposição. E portanto, os casos que eu lhe citei, são casos que a nosso ver lesaram seriamente o património do município. E que a oposição teve a oportunidade de manifestar essa opinião e que Vossas Excelências se recusaram terminantemente sempre a ouvir os nossos conselhos, que a meu ver eram muito avisados e como se tem vindo a provar. E portanto a prática do município não está condizente com esta proposta do Orçamento Participativo. Portanto o Orçamento Participativo passa a ser uma coisa que nós temos muita dúvida sobre a sua implementação. E não é só no executivo é também na Assembleia Municipal.

E a questão das Comissões também é reveladora da posição relativamente à questão da participação. E o tom jocoso com que o líder de bancada por exemplo tratou também a minha intervenção, também é revelador do respeito que tem pelas oposições. E portanto foram sugeridas imensas, várias propostas de comissões durante o primeiro mandato e agora durante o segundo sempre são recusadas e ainda por cima por pessoas que tinham experiência de estar numa Assembleia Municipal na altura do executivo do PS — tão acusado de não ouvir as pessoas e as oposições, mas que sempre abriu a oportunidade das oposições participarem em Comissões em que tecnicamente podiam analisar as propostas em mais detalhe e fazer sugestões que foram acolhidas.

E portanto, eu espero que esta minha segunda intervenção qualifique a nossa posição, a prática do executivo, e nomeadamente o PSD contraria radicalmente os fundamentos da proposta que nos apresentam. E se não forem corrigidos o regulamento perde (não diria todo) grande parte do seu sentido. E era esse apelo que eu fazia. Era que corrigissem essa postura — vejo que não, mas espero pela segunda ronda.”

Vogal Francisco Picado (PS)⁰⁹³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁹⁴

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁹⁵

Presidente da Mesa⁰⁹⁶

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁹⁷

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁹⁸

Presidente da Mesa⁰⁹⁹

Vogal Carlos Barros (CDS)¹⁰⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹⁰¹

Vogal Carlos Barros (CDS)¹⁰²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹⁰³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)¹⁰⁴

Vogal Carlos Barros (CDS)¹⁰⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹⁰⁶

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a continuação dos trabalhos para além da meia-noite, nos termos regimentais, não se verificando oposição.

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ¹⁰⁷

“Eu gostaria de me referir a uma questão que é muito sensível e muito delicada, que foi levantada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista, alertando para a eventual fraude ou qualquer coisa assim.

A minha opinião pessoal é que, de facto, isso está salvaguardado pela composição e funcionamento da comissão.

O Conselho do Orçamento Participativo é muito vasto, inclusivamente tem os líderes das bancadas parlamentares. Portanto, isto é objecto de uma ampla fiscalização, aberta, profunda. Não vejo que seja por aí que o “gato vai às filhoses”, passe a expressão.

O que me parece é que temos aqui uma proposta do Executivo que, a não ser que seja retirada pelo Executivo, terá que ser votada. Sim ou não.

E nessa perspectiva, mesmo considerando que é um documento que pode ser melhorado, pese embora todo o excelente trabalho que foi desenvolvido, todo o trabalho de pesquisa, todas as contribuições de outros municípios e que estão aqui vertidas, eu penso que este documento pode ser melhorado, até no sentido da sua simplificação.

Eu próprio confesso que tenho algumas dúvidas. E serão dúvidas metodológicas, não quanto ao objectivo. E, eventualmente, algumas dúvidas quanto à calendarização, da apresentação, discussão, da validação, das propostas de forma a que sejam integradas no orçamento, no Plano de Actividades e Orçamento.

Vejo, por exemplo, Agosto... se calhar vem um bocadinho tarde. Se calhar é um bocadinho tarde para depois fazer o exercício da interligação com todo o resto do planeamento da actividade municipal. Mas o Executivo dirá de sua justiça. E reforço as palavras do meu companheiro Manuel António Coimbra. De facto, o Executivo deverá dizer se está em condições, aprovando-se agora este documento, de começar a executar de seguida. Mas também deve ter a franqueza de dizer que se calhar é possível fazer um compasso de espera,

tendo um documento aprovado mas que pode ser limado de maneira a que o próximo exercício já tenha essas contribuições.

Para mim nem é preciso haver comissão. Basta haver uma reunião ou duas de trabalho. Não precisa de ser constituída nenhuma comissão.

O espírito era procurar melhorar. E uma sugestão minha, no fundo é o que nós estamos a querer dizer... terá de ser o Executivo a recolher as sugestões de forma a enriquecer este documento. Agora, pela minha parte não vejo qualquer inconveniente em votar aqui, hoje o documento que foi apresentado.”

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos¹⁰⁸

Membros da Assembleia

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)¹⁰⁹

Presidente da Mesa:¹¹⁰

“Senhores deputados, tenho um requerimento do Grupo municipal do CDS/PP que propõe a criação de uma Comissão de Acompanhamento nesta Assembleia para com base na proposta de regulamento apresentada pela Câmara Municipal, melhorar o respectivo regulamento. Documento deu entrada e está assinado por dois deputados, Carlos Barros e Inês Mineiro”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹¹¹

“O Senhor deputado, quando se entrega uma proposta deve-se estabelecer quem é que vai integrar essa Comissão. Quais são os seus membros. Quando se cria uma comissão ela tem de ser composta. Quem são os membros para essa comissão que não percebi quais eram?”

Presidente da Mesa

Vogal Carlos Barros (CDS)¹¹²

“Eu posso esclarecer senhor Presidente. Face às outras Comissões e face às pessoas que têm intervindo nessas comissões, o processo é precisamente o mesmo. Serão os líderes dos grupos parlamentares que irão fazer parte dessa comissão.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹¹³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)¹¹⁴

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)¹¹⁵

“Mas para alterar um Ponto na Ordem de Trabalhos não é assim”

Presidente da Mesa¹¹⁷

“Se for aprovada a Comissão de Acompanhamento, cá imediatamente para a Comissão o Regulamento. Não será votado em plenário, é óbvio.”

Vogal Carlos Barros (CDS)¹¹⁸

“Senhor Presidente, a proposta é clara, não inviabiliza o projecto. A proposta diz para melhorar o projecto regulamento apresentado pela Câmara Municipal. Nada vai inviabilizar, nem necessitamos de alterar a Ordem de Trabalhos! É uma criação de uma Comissão que vai melhorar um regulamento apresentado pela Câmara. Ninguém está contra a Câmara, nem ninguém está contra ninguém. É uma questão de melhorar, de esta Comissão e do conjunto é melhorar. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa¹¹⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹²⁰

“A competência regulamentar aqui é da Assembleia. A Câmara propõe e a Assembleia é que é soberana para fazer as alterações que entender. Eventualmente isto teria uma consequência específica se este regulamento necessitasse do cumprimento do artigo 117.º ou 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mas não são sujeições ou deveres ou coisas impostas e portanto não necessita da publicação em Diário da República e das outras formalidades, que no meu entendimento (há quem possa entender o contrário), nesse caso teria que ter o processo formal e demoraria muito mais tempo.

Agora o que está aqui em causa é tão simples é o seguinte: a competência é nossa. É evidente que a Câmara acaba por ver que ainda não pode fazer a alteração, precisava de uma nova deliberação, precisavam de se juntar todos outra vez e fazer a alteração. Ou seja, alteraçõeszinhas de estar a colocar um acrescento ou outro aqui nós não poderíamos fazer aqui porque isso inviabilizaria a orientação inicial da autarquia. Agora baixar, significa que o ponto cai, baixa a uma Comissão, e depois é reagendada para a aprovação das alterações propostas pela Comissão.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹²¹

“Senhores deputados, eu continuo a dizer que de acordo com o artigo 47.º, a composição das comissões, delegações ou grupos de trabalho é fixada pela Assembleia. Qual é a composição que querem? Eu ainda não percebi. Qual é a proposta da Comissão e qual é o número de elementos para a Comissão?”

Presidente da Mesa:¹²²

“Eu acrescento: a proposta acrescenta que a Comissão será constituída por dois elementos da bancada do PS, dois do CDS, dois elementos do PSD, um elemento do BE e um elemento do PCP.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)¹²⁴

“Senhor Presidente, dá-me licença para eu questionar o proponente porque é que um partido que tem dezanove membros nesta Assembleia tem dois representantes na comissão e um partido com sete elementos nesta Assembleia tem exactamente os mesmos representantes. Obrigado?”

Vogal Carlos Barros (CDS)¹²⁵

“Senhor Presidente mantenho a proposta porque considero que estes argumentos são falaciosos!”

Presidente da Mesa¹²⁶

“Então estamos em condições de votar a proposta. Vamos designá-la como proposta única e tem o seguinte conteúdo:

«PROPOSTA – O Grupo Parlamentar do CDS/PP propõe a criação de uma Comissão de Acompanhamento nesta Assembleia, para com base na proposta apresentada pela CMA, sirva para melhorar o respectivo Regulamento do Orçamento Participativo. A referida Comissão será constituída por dois elementos da bancada do PS, dois do CDS, dois elementos do PSD, um elemento do BE e um elemento do PCP.»

De seguida o Presidente Mesa colocou à votação¹²⁷ a proposta apresentada na Mesa pelo Grupo Municipal do CDS, para a constituição de uma Comissão Eventual Para Estudo do Regulamento do Orçamento Participativo, sendo a mesma rejeitada por maioria, com vinte quatro votos contra e catorze votos a favor.

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu¹²⁸ os trabalhos, a pedido do grupo municipal do Partido Socialista, nos termos regimentais.

(Não reentrou na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou¹²⁹ à votação ponto n.º 4 – Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro – aprovação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor (PSD18+CDS5+BE2+IND1), dez abstenções (CDS2+PS8), e um voto contra (PCP1)

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):¹³⁰

“O PCP é favorável à existência do Orçamento Participativo. O PCP defende a ideia do Orçamento Participativo enquanto este for um instrumento de participação cívica das populações. O PCP votou contra o Regulamento do Orçamento Participativo hoje apresentado na Assembleia Municipal porque, em nossa opinião, padece de incorrecções técnicas e mesmo falhas graves. Em nossa opinião é lamentável a postura tida na Assembleia Municipal e a votação decorrente, manifestando esta mesma postura um contra-senso em relação àquilo que se propõe ser a participação dos cidadãos na vida política do Concelho. Em nossa opinião, o Orçamento Participativo é uma boa ideia mas, de facto, hoje, a força política que suporta o executivo camarário, entre outros deputados municipais, estiveram muito longe dos objectivos altruístas a que este Orçamento se propõe.”

Vogal João Pedro Dias (BE):¹³¹

“O Bloco de Esquerda votou favoravelmente porque sempre disse que é a favor da iniciativa, independentemente da iniciativa, por parte do executivo, não ser aquilo que o Bloco pretendia, nós achamos que para o projecto andar, mesmo que numa versão diminuída, votámos favoravelmente, em consciência. No entanto, temos algumas reservas, nomeadamente em relação à arbitrariedade na decisão que cabe ao Executivo na percentagem afectada à deliberação da população. Esse é um aspecto que nos preocupa. Achamos que deveria constar directamente no regulamento e não ficar á deliberação do Executivo. É um aspecto que nós achámos que deveria ser salvaguardado. Também registamos com desagrado que, apesar de se defender o Orçamento Participativo foi inviabilizada a comissão que permitiria a alguns membros da Assembleia, não todos é certo, acompanhar o processo de construção do Orçamento Participativo, já que consideramos que ele não está concluído.”

Vogal Carlos Barros (CDS):¹³²

“Eu abstive-me na aprovação desta proposta porque considero que a proposta que o CDS apresentou ia, sinceramente, melhorar as condições do projecto apresentado pela Câmara. No entanto, considero que o projecto estava para ser melhorado com a minha proposta da comissão. Assim foi daí a minha abstenção.”

Vogal Paulo Jesus (PS):¹³³

“O Partido Socialista declara, aliás como tem vindo a fazer há vários anos, a sua ideia favorável relativamente à implementação de um Orçamento Participativo em Aveiro. Mas não podia caucionar, com o voto favorável, o comportamento demonstrado pela maioria, e declara a perplexidade por essa mesma maioria não ter tido a capacidade de, através de uma

comissão, envolver as oposições num trabalho mais profundo de melhoramento deste regulamento. E, por isso, absteve-se.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):¹³⁴

“A bancada do Partido Social-Democrata aprovou esta proposta por considerar que a Câmara desenvolveu um projecto, actuando de uma forma correcta e coerente e que culmina com esta proposta de regulamento que acaba de ser aprovada por esta Assembleia Municipal e que permite de uma forma efectiva a participação dos cidadãos no Orçamento Participativo já para o ano de dois mil e treze.”

De seguida, o Presidente da Mesa¹³⁵, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o presidente da Mesa¹³⁶ deu por encerrada a segunda reunião da Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião da Sessão poderá ser marcada ou não após reunião da Comissão Permanente, sobre a não consensualização na continuidade dos trabalhos.

Eram 00:45 horas do dia 07 de Outubro de 2011.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(04:15)